

PROPOSIÇÃO 023/2015

CRUZEIRO DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria da Educação e Cultura, elabore projeto de lei que contemple os servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo com o Programa Vale-Cultura do Governo Federal.

Justifica-se a Proposição pois o acesso à cultura estimula a reflexão e a compreensão da realidade, além do respeito à diversidade, o reconhecimento da identidade e a plena cidadania. Tudo isso é uma melhoria na qualidade de vida de todos os brasileiros. O Vale-Cultura também fomenta o crescimento da produção cultural em nossa cidade, estado e país. O Vale-Cultura é um benefício de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais concedido pelo empregador para os empregados. É cumulativo e sem prazo de validade, e só pode ser usado para comprar produtos ou serviços culturais, em todo o Brasil. O trabalhador pode optar em receber ou não sendo descontado R\$ 5,00 (cinco reais) mensais.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

FÁBEL DUARTE MORENO